



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 108, DE 14 FEVEREIRO DE 2022

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº 109, de 14 de fevereiro de 2022](#)

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRCE nº 499/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE	Férias	14 a 18/02/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE	Férias	14/02/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE	Férias	15 a 18/02/2022	Livia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

([Redação dada pela Portaria PRCE nº 109, de 14 de fevereiro de 2022](#))

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5

(cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2022. Caderno administrativo, p. 5.](#)

MPF
Ministério Público Federal